



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls: N°	13
Proc: N°	1038/2022

AUTÓGRAFO DE LEI N.º 31/22

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO E COMARCA DE BARUERI, DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ PUBLICAR O SEGUINTE AUTÓGRAFO DE LEI:

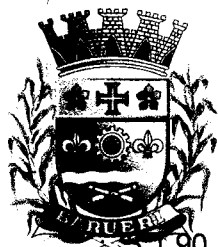
A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO E COMARCA DE BARUERI, RESOLVE: APROVAR, NOS SEUS TERMOS, O **PROJETO DE LEI N.º 35/22**, DE AUTORIA DO PREFEITO RUBENS FURLAN, QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NOS TERMOS DA LEI N.º 2.877, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria de Finanças autorizada a proceder abertura no Orçamento do Exercício de 2022, de um crédito adicional especial no montante de R\$ 36.416.900,00 (trinta e seis milhões, quatrocentos e dezesseis e novecentos reais), em virtude da Lei Complementar nº 518, de 23 de fevereiro de 2022, que cria a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMURB, observada a seguinte classificação:

02.27	Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMURB	
02.27.01	Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMURB	
04.122.0083.2079	Manutenção da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMURB	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil.	R\$ 1.000.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais.....	R\$ 50.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....	R\$ 10.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - Intra OFSS.....	R\$ 100.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....	R\$ 10.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00	Outras Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$ 5.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tec. da Inform. Com.- Pessoa Jurídica.....	R\$ 5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 5.000,00
	Total Geral.....	R\$ 1.190.000,00
02.27.02	Fundo Municipal de Segurança e Educação no Trânsito - FUMSET	
04.122.0084.2080	Manut.do Fundo Munic.de Segurança e Educação no Trânsito - FUMSET	





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

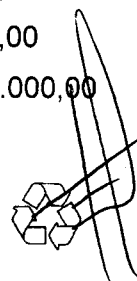
ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

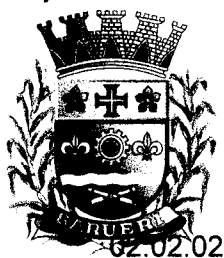


3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil....	R\$ 6.868.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais.....	R\$ 43.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....	R\$ 1.031.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - Intra OFSS.....	R\$ 1.271.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....	R\$ 1.675.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	R\$ 12.000,00
3.3.90.39.00	Outras Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$ 20.658.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tec. da Inform. Com.- Pessoa Jurídica.....	R\$ 12.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições.....	R\$ 6.900,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 50.000,00
	Sub-total.....	R\$ 31.626.900,00
02.27.03	Programa Barueri: Tarifa Cidadã	
26.782.0085.2081	Manut.do Programa Barueri: Tarifa Cidadã	
3.3.90.39.00	Outras Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$ 3.600.000,00
	Sub-total.....	R\$ 3.600.000,00
	Total Geral.....	R\$ 36.416.900,00

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo anterior será coberto com recurso proveniente do remanejamento das seguintes dotações:

02.02	Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana	
02.02.01	Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana	
04.122.0008.2008	Manutenção da Secretaria Segurança e Mobilidade Urbana	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil.....	R\$ 1.000.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais.....	R\$ 50.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....	R\$ 10.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - Intra OFSS.....	R\$ 100.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....	R\$ 10.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00	Outras Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tec.da Inform.Com.-Pessoa Jurídica.....	R\$ 5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 5.000,00
	Total Geral.....	R\$ 1.190.000,00





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls. Nº 15
Proc. Nº 1038/2022

02.02.02

Fundo Municipal de Segurança e Educação no Trânsito

04.122.0009.2009

DEMUTRAN

3.1.90.11.00

Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil.....R\$ 6.868.000,00

3.1.90.13.00

Obrigações Patronais.....R\$ 43.000,00

3.1.90.16.00

Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R\$ 1.031.000,00

3.1.91.13.00

Obrigações Patronais - Intra OFSS.....R\$ 1.271.000,00

3.3.90.30.00

Material de Consumo.....R\$ 1.675.000,00

3.3.90.36.00

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 12.000,00

3.3.90.39.00

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 20.658.000,00

3.3.90.40.00

Servs. de Tec.da Inform. Com.-Pessoa Jurídica.....R\$ 12.000,00

3.3.90.93.00

Indenizações e Restituições.....R\$ 6.900,00

4.4.90.52.00

Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 50.000,00

Sub-total.....R\$ 31.626.900,00

02.02.03

Programa Barueri: Tarifa Cidadã

26.782.0007.2007

Manut.do Programa Barueri: Tarifa Cidadã

3.3.90.39.00

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 3.600.000,00

Sub-total.....R\$ 3.600.000,00

Total Geral.....R\$ 36.416.900,00

Art. 3º A Secretaria de Finanças fica autorizada a proceder à anulação ou suplementação do crédito adicional de que trata o art. 1º, caso necessário.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Barueri, 17 de maio de 2022.

Antonio Furlan Filho

Presidente

Publicado e registrado na Administração da Câmara Municipal de Barueri, em data supra.

Adriana Froes

Secretária Legislativa

